



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, CEP: 37.550-264
(35) 3449-4180, E-mail: centralconselhos@yahoo.com.br

**ATA DA 2ª REUNIÃO PARA A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2024/SMPS/CMDPI**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e vinte e três minutos, na sala da Central de Conselhos da Secretaria de Políticas Sociais, na Rua Professor Doutor Jorge Beltrão, nº 147, centro, em Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-264 (devido à indisponibilidade da sala de reuniões); reuniram-se para análise e julgamento das propostas apresentadas ao Chamamento Público nº 01/2024/SMPS/CMDPI, os senhores membros do Grupo de Trabalho para a Elaboração e Seleção de Edital de Chamamento Público: Djalma Pelegrini, representante da Sociedade Civil; Aparecida Estelina dos Santos Vinci e Renata Faria Silva Santos, representantes do Poder Executivo; Érika dos Santos Pereira Ferreira, matrícula nº 17.871, Sílvia Helena da Costa, matrícula nº 18.974 e William Emanuel Rodrigues Silva, membros da Comissão de Apoio à Comissão de Seleção do CMDPI, sendo William Emanuel nomeado para a lavratura da presente ata. Antes de iniciar o julgamento, os membros presentes do Grupo de Trabalho confirmaram a deliberação, feita na reunião anterior, de que os documentos ausentes, apontados na Sessão de Abertura e necessários para envio à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), poderão ser juntados no período de interposição de recursos, a saber, 14 a 19/02/2024. A membra do Grupo de Irmã Francinete da Silva se declarou impedida para analisar e julgar as propostas da Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria – Recanto Madre Guell, motivo pelo qual não participou dessa reunião. A Comissão retornou os trabalhos com discussão e julgamento da proposta da Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria – Recanto Madre Guell, CNPJ 42.481.770/0001-43, utilizando o formulário com a lista de critérios, nos moldes do item 10.9.2 do Edital, tendo a proponente obtido pontuação global de **69 (sessenta e nove inteiros)** conforme expresso no quadro a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO (EDITAL)	PONTUAÇÃO (COMISSÃO)	SITUAÇÃO
1- CAPACIDADE OPERACIONAL			
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com as legislações pertinentes e o item 3 do Edital de Chamada Pública CEMIG Fundo do Idoso 01/2023, viabilizando projetos que promovam ou articulem: Empreendedorismo e geração de renda; Diversidade; Atendimento direto à pessoa idosa em hospitais e ILPIs; Atendimento direto à pessoa idosa em centros de convivência, centros-dia, grupos de apoio e outros espaços similares; Realização de oficinas e outras atividades; Campanhas educativas de conscientização; Fortalecimento da Rede de Proteção e Garantia de Direitos da pessoa idosa; ou Formação de recursos humanos.	10	10	-

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, CEP: 37.550-264
(35) 3449-4180, E-mail: centralconselhos@yahoo.com.br

b) Possuir inscrição ativa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	10	0	A proponente não apresentou comprovação de inscrição ativa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
c) Comprovar experiência profissional em Serviços à pessoa idosa.	10	10	-
2- PROPOSTA			
a) Apresentar Proposta com objetivos e metas voltadas para a proteção, atendimento e/ou estruturação da rede de apoio à pessoa idosa no Município de Pouso Alegre/MG, em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO I).	10	10	-
b) Demonstrar adequação às linhas de ação prioritárias de promoção aos direitos dos idosos: o projeto deve demonstrar, claramente, como se articula com a garantia e promoção dos direitos da pessoa idosa.	05	05	-
c) Demonstrar a viabilidade de execução Objetivos/Metas/Resultados e indicadores que aferirão seu cumprimento.	10	10	-
d) Demonstrar nexos entre Plano de Aplicação de Recursos com o objeto da parceria.	10	10	-
3- CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO			
a) Demonstrar a viabilidade técnica e operacional: o projeto deve dispor de equipe técnica, capacidade operacional e institucional viáveis em relação ao escopo do projeto proposto.	10	10	-
b) Demonstrar o potencial de impacto: análise das ações planejadas, número de beneficiários previstos, resultados esperados e o impacto do projeto no longo prazo.	05	4	A proponente não demonstrou o impacto da proposta a longo prazo.
c) Discriminar o custo por beneficiário atendido (valor total do projeto dividido pelo total de beneficiários diretos).	05	0	A proponente não demonstrou o custo por beneficiário atendido.
d) Demonstrar a sustentabilidade do Projeto: o projeto deve ser capaz de demonstrar capacidade de continuidade e longa duração, podendo apresentar outras parcerias para manutenção e continuidade do mesmo, contando com outros recursos financeiros próprios ou de parceiros.	05	0	A proponente não demonstrou a sustentabilidade do projeto.



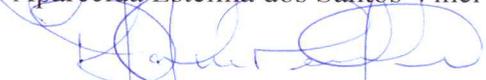
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, CEP: 37.550-264
(35) 3449-4180, E-mail: centralconselhos@yahoo.com.br

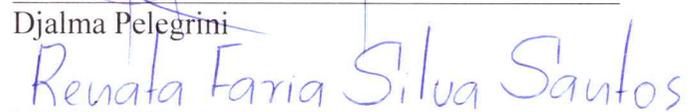
e) Realização de parcerias e articulação da rede: parcerias formais e informais que a proposta desenvolve para a consecução do projeto.	10	0	A proponente não demonstrou realização de parcerias e articulação da rede
TOTAL	100 pontos	69	-

Destaca-se a ausência dos documentos “Declaração de ciência e concordância – Anexo IX do Edital, cópia do RG e CPF do responsável legal, comprovante do CEPIM e CAFIMP, comprovante de inscrição no CMDPI, além da ausência de numeração nas folhas do Plano de Trabalho e assinatura na última folha do Plano de Trabalho”, que poderão ser juntados pela proponente no prazo de interposição de recursos, conforme deliberado pelo Grupo de Terminada a reunião de análise e julgamento das propostas às oito horas e quarenta e quatro minutos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos membros presentes do Grupo de Trabalho de Seleção e da Comissão de Apoio.

Grupo de Trabalho:


Aparecida Estelina dos Santos Vinci


Djalma Pelegrini


Renata Faria Silva Santos

Comissão de Apoio:


Erika dos Santos Pereira Ferreira


Sílvia Helena da Costa


William Emanuel Rodrigues Silva